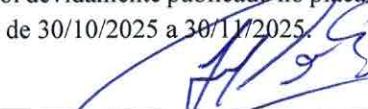


Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 794/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 30/10/2025 a 30/11/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

DECRETO N° 794 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

“Exonera a pedido Assessor Especial IV”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOSÉ ESSADO NETO**, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

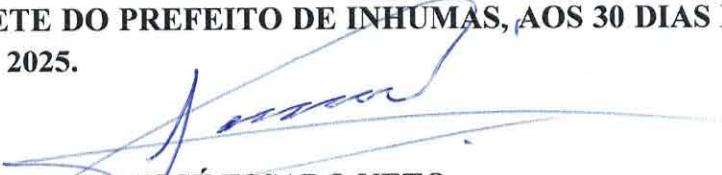
DECRETA:

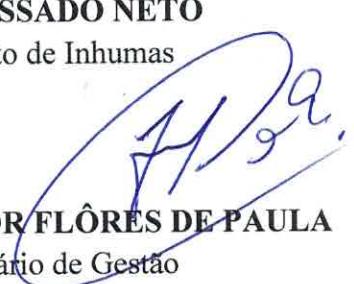
Art. 1º - Fica exonerada a pedido **ISTER CARRIJO DE SOUZA**, CPF: **073.007.981-36** no cargo de Assessor Especial IV do Quadro de Servidores Comissionados desta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.


JOSÉ ESSADO NETO
Prefeito de Inhumas


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão